

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.264, DE 2010

Institui o Dia Nacional do Pedagogo.

Autor: Deputado Eduardo Gomes

Relator: Deputado Wilson Picler

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Eduardo Gomes, visa a instituir a data anual de 20 de maio como o Dia Nacional do Pedagogo.

A iniciativa, que está sujeita à apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi distribuída à Comissão de Educação e Cultura, para análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Nesta oportunidade, cabe à Comissão de Educação e Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural da homenagem proposta.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O termo pedagogo, como é sabido, surgiu na Grécia Clássica, com o significado etimológico de preceptor, mestre, guia, aquele que conduz. A palavra, originalmente, designava o escravo que conduzia os meninos até o *paedagogium*. O termo *pedagogia*, na acepção de elaboração consciente do processo educativo, começou a ser usado apenas a partir do século XVIII, na Europa Ocidental.

Hoje, a compreensão do fenômeno educativo e sua intervenção intencional constitui um campo de saber específico que se associa ao termo pedagogia. A indissociabilidade entre a prática educativa e a sua teorização elevou esse saber pedagógico ao patamar de ciência e dotou o pedagogo de uma função reflexiva, investigativa e, portanto, científica do processo educativo. Esse percurso, no entanto, foi longo – a história levou séculos para conferir o status de cientificidade à pedagogia e para garantir aos pedagogos o reconhecimento de sua autoridade no exercício da atividade pedagógica.

No Brasil, os pedagogos são habilitados por meio de cursos de graduação ministrados em instituições de ensino superior. Segundo José Carlos Libâneo (*Pedagogia e Pedagogos, para quê?*. São Paulo: Cortez, 2005), “o pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, indireta ou diretamente vinculadas à organização e aos processos de aquisição de saberes e modos de ação, com base em objetivos de formação humana definidos em uma determinada perspectiva. Dentre essas instâncias, o pedagogo pode atuar nos sistemas macro, intermediário ou micro de ensino (gestores, supervisores, administradores, planejadores de políticas educacionais, pesquisadores ou outros); nas escolas (professores, gestores, coordenadores pedagógicos, pesquisadores, formadores etc.); nas instâncias educativas não escolares (formadores, consultores, técnicos, orientadores que ocupam de atividades pedagógicas em empresas, órgãos públicos, movimentos sociais, meios de comunicação; na produção de vídeos, filmes, brinquedos, nas editoras, na formação profissional etc”.

A despeito da importância desses profissionais e da amplitude de sua atuação, os pedagogos encontram sérios obstáculos no

reconhecimento do valor de seu trabalho, obstáculos que se refletem, de modo mais evidente, na modesta remuneração da categoria.

Dessa forma, entendemos que instituir oficialmente o Dia Nacional do Pedagogo, constitui instrumento oportuno para que o Poder Público admita formalmente a relevância desses profissionais para a nossa sociedade. A data escolhida, 20 de maio, nos parece adequada, porquanto é aquela em que tradicionalmente já se homenageia a categoria em todo o país.

Finalmente, acreditamos que a presente iniciativa tem o mérito de destacar, em âmbito nacional, um dos profissionais mais relevantes na tarefa de melhorar a qualidade da educação brasileira e a capacitação de nossos profissionais, o que pode representar para a categoria um passo à frente na luta pelo reconhecimento social de sua atividade.

Pelas razões expostas, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.264, de 2010.

Sala da Comissão, em de de 2010 .

Deputado Wilson Picler
Relator